

**SÚMULA – 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

21/02/2013	09:00H	19:00H	SAN MARCO HOTEL – BRASÍLIA-DF
22/02/2013	09:00H	18:00H	SAN MARCO HOTEL – BRASÍLIA-DF

REUNIÃO PRESIDIDA POR	ANDERSON FIORETI DE MENEZES - COORDENADOR		
TIPO DE REUNIÃO	ORDINÁRIA		
ASSESSORIA	JOSÉ MAURO DE BARROS GABRIEL		
PARTICIPANTES	ANDERSON FIORETI DE MENEZES.	ES	COA-CAU/BR
	ANA KARINE BATISTA DE SOUSA	PI	COA-CAU/BR
	CELSO COSTA	MS	COA-CAU/BR
	FERNANDO JOSÉ DE MEDEIROS	RN	COA-CAU/BR
	OSCARITO ANTUNES DO NASCIMENTO	AP	COA-CAU/BR
	JOSE MAURO DE BARROS GABRIEL		

ABERTURA:

O coordenador da COA-CAU/BR, arquiteto e urbanista Anderson Fioreti de Menezes, após a verificação do quórum deu início aos trabalhos da 13ª Reunião Ordinária da COA-CAU/BR. Fez a leitura da pauta da presente reunião.

PAUTA:

- 1 Planejamento e Metas da COA para 2013. (Fonte: Presidência)
- 2 Normativo sobre o uso do mailing do CAU/BR pelas Entidades que compõe o CEAU. (Fonte: Presidência);
- 3 Proposta de Resolução a ser encaminhada a Plenária de março, que dispõe sobre os procedimentos para elaboração, aprovação e homologação de atos administrativos normativos de competência do CAU. (Fonte: COA);
- 4 Proposta de normativo que defina quais as matérias terão caráter terminativo nas Comissões Ordinárias, Comissões Especiais e no Conselho Diretor e quais serão submetidas à apreciação no Plenário. (Fonte: Regimento Geral do CAU/BR);
- 5 Manual da Ouvidoria (Fonte: Presidência/Ouvidor Geral);
- 6 Criação do Colegiado (ou Fórum) Nacional de Presidentes dos CAU/UF (Fonte: Presidência);



- 7 Trâmite dos processos de registros de profissionais diplomados em IES estrangeiras (virtual dentro do sistema SICCAU) reunião conjunta CEF-COA com a participação das Gerências Técnica e Administrativa. (Fonte: CEF-CAU/BR);
- 8 Seminário Legislativo - Eixo Temático III - relato para discussão nas reuniões da comissão em 21 e 22 de março. (Fonte: Presidência/Assessoria Parlamentar);
- 9 Estabelecer parâmetros para o Decoro - COA ou CED? (Fonte: 15ª Plenária do CAU/BR);
- 10 Norma para substituição de conselheiros;
- 11 Norma para intervenção nos CAU/UF;
- 12 Norma para tramite de confecção do relato e voto de conselheiro e deliberação de comissão;
- 13 Acordos de Cooperação Bilaterais (Fonte: Presidência);

ITENS DA PAUTA - 21/02/2013:

1. O coordenador propôs para a 13ª reunião da COA a seguinte ordem dos trabalhos:

- a) Reordenamento da pauta por critério de prioridade;
- b) Reunião conjunta CEF/COA para tratar do trâmite dos processos de registros de profissionais diplomados em IES estrangeiras (virtual dentro do sistema SICCAU) com a participação das Gerências Técnica e Administrativa;
- c) Seminário Legislativo - Eixo Temático III - relato para discussão nas reuniões da comissão em 21 e 22 de março;
- d) Apreciação dos assuntos priorizados.

CONCLUSÃO: A comissão concordou com a proposta do coordenador e passou ao exame das matérias na ordem estabelecida.

2. Reordenamento da pauta por critério de prioridade:

A comissão deliberou e estabeleceu a seguinte ordem:

- a) Norma para intervenção nos CAU/UFs;
- b) Acordos de cooperação bilaterais:
 - i. Memorando da Ordem dos Arquitectos – Portugal
 - ii. Memorandum of Understanding – RIBA
 - iii. Memorando Conselho Superior dos Colégios de Arquitectos de Espanha
- c) Norma para substituição de conselheiros;
- d) Norma para trâmite legislativo das comissões e normas de elaboração do relato e voto e



deliberação de comissão;

- e) Proposta de normativo que defina quais as matérias terão caráter terminativo nas Comissões Ordinárias, Comissões Especiais e no Conselho Diretor e quais serão submetidas à apreciação no Plenário;
- f) Criação do Colegiado (ou Fórum) Nacional de Presidentes dos CAU/UF;
- g) Normativo sobre o uso do mailing pelas Entidades que compõe o CEAU;
- h) Proposta de Resolução que dispõe sobre os procedimentos para elaboração, aprovação e homologação de atos administrativos normativos de competência do CAU;
- i) Manual da Ouvidora;
- j) Planejamento e Metas da COA para 2013.

CONCLUSÃO: A comissão fará a apreciação e deliberará sobre os itens a, b e c no segundo dia da reunião ordinária da COA, os demais itens serão pautados para próxima reunião ordinária.

3. Reunião Conjunta CEF/COA para tratar do trâmite dos processos de registros de profissionais diplomados em IES estrangeiras (virtual dentro do sistema SICCAU).

CEF: Informa que os processos são abertos no Estado com documentação digitalizada, mas sem certificação digital e encaminhados ao CAU/BR por e-mail.

COA: Discorre sobre as formas de validação dos documentos, sobre a responsabilidade de quem fornece as informações e defende a auditoria periódica por amostragem.

GERTEC: Fala sobre o trâmite via ambiente de serviço do SICCAU, métodos de certificação digital, frisa que o sistema de protocolo já está funcional mas não há normativo que regule os procedimentos.

COA: Necessita definir o trâmite interno no CAU/BR e entre este e os CAU/UF, chama a atenção sobre as peculiaridades do fluxo processual entre a estrutura administrativa e legislativa do CAU, e sobre a falta de uma área de triagem após o protocolo para o encaminhamento correto da documentação. Enfatiza que o número de protocolo nacional deve levar um identificador do estado que o originou. Propõe ainda que cada comissão elabore o seu próprio fluxo de processo com base no organograma do CAU e o encaminhe para a COA.

CEF: Ressalta ainda a necessidade dos CAU/UF fazerem a certificação digital.

CONCLUSÃO: Esta discussão servirá de base para estabelecer o novo trâmite dos processos de registros da CEF.

4. Seminário Legislativo - Eixo Temático III - relato para discussão nas reuniões da comissão em 21 e 22 de março.

A comissão após tomar conhecimento da planilha de projetos legislativo de interesse do CAU/BR, encaminhada pela assessoria parlamentar, designou relatores para aquelas propostas ainda sem relatoria definida.

AÇÃO: Encaminhar para a assessoria parlamentar a lista dos relatores designados.

5. Estabelecer parâmetros para o Decoro - COA ou CED? (Fonte: 15ª Plenária do CAU/BR).

A comissão deliberou que se tratava de conduta ética e resolveu encaminhar o assunto a CED.



ITENS DA PAUTA - 22/02/2013:

6. Apreciação dos assuntos priorizados

6.1. Norma para intervenção nos CAU/UF

O conselheiro Anderson Fioreti foi designado relator e esta matéria deverá ser apreciada em reunião extraordinária com data a ser definida e em seguida encaminhada para deliberação e aprovação do Conselho Diretor.

AÇÃO: Assessoria fará pesquisa e coleta de material para subsidiar a comissão.

6.2. Acordos bilaterais (Fonte: Presidência)

i. Memorando da Ordem dos Arquitectos – Portugal: O conselheiro Fernando Costa designado relator da matéria apresentou seu relatório e voto, acolhido pela comissão, recomendando a CRI pelo deferimento do protocolo de cooperação CAU-OA.

ii. Memorandum of Understanding – RIBA - Esta matéria foi distribuída para a Conselheira Ana Karine para relato e manifestação.

iii. Memorando Conselho Superior dos Colégios de Arquitectos de Espanha. Esta matéria foi distribuída para o Conselheiro Oscarito Nascimento para relato e manifestação.

AÇÃO: Encaminhar a deliberação de comissão sobre o memorando da Ordem dos Arquitectos de Portugal para a Comissão de Relações Internacionais.

6.3. Norma para substituição de conselheiros.

O Conselheiro Oscarito Nascimento relator da matéria apresentou seu relatório e voto estabelecendo critérios de preenchimento de vagas de conselheiro titular e suplente acolhido pela comissão que deliberou em encaminhar esta regulamentação ao Conselho Diretor do CAU/BR.

AÇÃO: Encaminhar deliberação da comissão sobre o assunto para apreciação do Conselho Diretor do CAU/BR que definirá a oportunidade ou não do encaminhamento da matéria ao Plenário.

5

65

Assessoria
F. J. P.
A.
R.



QUADRO RESUMO – ITENS DE AÇÃO

ITENS DE AÇÃO	RESPONSÁVEL
Encaminhar para a assessoria parlamentar a lista dos relatores designados.	Assessoria da Comissão
Pesquisar e coletar material para subsidiar a comissão.	Assessoria da Comissão
Encaminhar a deliberação de comissão sobre o memorando da Ordem dos Arquitetos de Portugal para a Comissão de Relações Internacionais.	Assessoria da Comissão
Encaminhar deliberação da comissão sobre o assunto para apreciação do Conselho Diretor do CAU/BR que definirá a oportunidade ou não do encaminhamento da matéria ao Plenário.	Assessoria da Comissão

ENCERRAMENTO:

Às 18h00 do dia 22 de fevereiro de 2013, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a 13ª Reunião da Comissão de Organização e Administração do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (COA-CAU/BR).

Súmula lavrada em 22 de fevereiro de 2013 e aprovada por unanimidade em 25 de julho de 2013.



ANDERSON FIORETI DE MENEZES
Coordenador



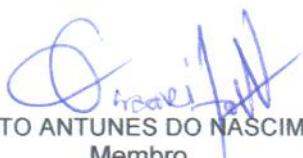
ANA KARINE BATISTA DE SOUSA
Coordenadora Adjunta



FERNANDO JOSÉ DE MEDEIROS COSTA
Membro



CELSO COSTA
Membro



OSCARITO ANTUNES DO NASCIMENTO
Membro



JOSÉ MAURO DE BARROS GABRIEL
Assessor